

PORTARIA N°. 012/2017/GP/CMNG

“CONCEDE PROMOÇÃO DE NÍVEL "1" PARA O NÍVEL"2" A SERVIDORA EFETIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Exmo.Sr. **VIENIR OLIVEIRA DA SILVA**, presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Guarita - MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei ,

R E S O L V E:

ART.1º - CONCEDER, a Servidora **MARIA PONTES RODRIGUES RIBEIRO**, portadora do RG. 19484070 SSP/MT e do CPF nº 002.801.452-92, que exerce o cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais a promoção de Nível "1" para o nível "2", concedendo-lhe 7%(sete por cento) sob o valor de sua remuneração, por ter concluído o ensino médio, conforme determina o **Art.20, inciso II da Lei Complementar nº 020/2016**, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Nova Guarita - MT.

ART. 2º - A promoção será de 7% (sete por cento), sob o valor da remuneração, será pago mensalmente na folha de pagamento a partir do mês de fevereiro de 2017.

ART. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, por afixações nos locais de costumes, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 19 de fevereiro de 2017.

VIENIR OLIVEIRA DA SILVA
Presidente

Registre-se.
Publique-se.
Cientifique-se.
CUMPRA-SE